

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **EDITAL Nº 10/CAELS/UFFS/2023**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE AÇÕES DE EXTENSÃO NO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, INSTITUCIONALIZADAS COMO DE FLUXO CONTÍNUO, SEGUNDO CRITÉRIOS E RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 550/GR/UFFS/2023 DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DE INCLUSÃO SOCIAL, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

#### **1 DA CHAMADA**

**1.1** O presente edital unificado abre inscrições, estabelece os requisitos e os critérios para o processo de seleção de discentes para atuação na condição de bolsistas e voluntários em ações de extensão institucionalizadas no campus Laranjeiras do Sul como de fluxo contínuo.

**1.2** A seleção dos discentes ocorrerá de acordo com os itens explicitados na identificação de cada ação de extensão, participante desse processo seletivo unificado.

#### **2 DA BOLSA.**

**2.1** Aos estudantes que forem selecionados na condição de remunerados, será destinada bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, com dedicação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**2.2** O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com vigência de janeiro/2024 até dezembro/2024, conforme repasses de recursos da Fundação Araucária.

#### **3 DOS COMPROMISSOS GERAIS E REQUISITOS PARA CONDIÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO SELECIONADOS PARA ESSA CHAMADA**

**3.1** A distribuição das cotas de bolsas do PIBIS e do PIBEX é feita aos estudantes indicados que atendam aos requisitos:

**3.1.1** Estar regularmente matriculado e cursando componentes curriculares de graduação da UFFS no campus Laranjeiras do Sul por, no mínimo, um semestre.

**3.1.2** Possuir desempenho acadêmico satisfatório, apresentando média 6,0 (seis) no conjunto dos componentes curriculares cursados.

**3.1.3** Não possuir relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
extensao.ls@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**3.1.4** Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, nem estar recebendo qualquer outra bolsa paga pela UFFS, por programas oficiais ou agências de fomento. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições deve renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

**3.1.5** Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

**3.2** Especificamente para bolsistas do PIBIS, são requisitos ainda:

**3.2.1** Ser oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo 02 (duas) das últimas 04 (quatro) séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio), cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído.

**3.2.2** Ter sido selecionado segundo as estratégias institucionais da UFFS adotadas para o preenchimento das vagas reservadas para esta categoria.

**3.3** São compromissos do bolsista:

**3.3.1** Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades de extensão a ser realizado com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.

**3.3.2** Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em evento acadêmico anual da UFFS, ou em evento similar de instituição de ensino superior do Estado do Paraná.

**3.3.3** Elaborar relatório para apreciação do orientador e posterior inclusão no Sistema PRISMA.

**3.3.4** Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

**3.3.5** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora do PIBIS e do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

**3.4** Caso os estudantes indicados não se enquadrem nos critérios estabelecidos, é responsabilidade do coordenador do projeto selecionar e indicar outro estudante.

## **4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**4.1** A inscrição e seleção para ações de extensão que participam desse processo seletivo unificado ocorrerá de **24/10/2023 até às 23:59 h de 25/10/2023**, com toda documentação a ser enviada por e-mail, com número de vagas e modalidades ofertadas, requisitos e critérios de seleção exigidos para preenchimento das vagas conforme explicitados na tabela que segue:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

#### 4.1.1

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Alimentos Seguros na Cantu: Ações para promover a segurança de alimentos no Território Cantuquiriguaçu (EXT-2022-0219)	Projeto	Eduarda Molardy Bainy	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Estudantes do curso de Engenharia de alimentos que tenham preferencialmente cursado a disciplina de Higiene e Legislação de alimentos e possuam experiência em projeto de extensão				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Comprovante de matrícula.				
c) Link do currículo lattes que comprove a experiência.				
d) Carta de intenção para participar do projeto no corpo do e-mail.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:eduarda.bainy@uffs.edu.br">eduarda.bainy@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.2

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
MAIS GESTÃO: Administração Financeira aplicada a Pequenos Negócios (EXT-2023-0130)	Projeto	Antonio Maria da Silva Carpes	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter conhecimento introdutório de gestão. 3) Disponibilidade, interesse e perfil para visitas e realização de capacitações em Associações Comerciais e Industriais, presentes no entorno da UFFS Campus Laranjeiras do Sul, promovendo o engajamento dessas Instituições ao projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Comprovante de matrícula.				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista para essa ação, podendo o candidato escolher entre comparecer presencialmente à sala 211 do bloco docente-administrativo ou acessar a sala online <a href="https://uffs.webex.com/meet/antonio.carpes">https://uffs.webex.com/meet/antonio.carpes</a> a partir das 9 h do dia 27/10/2023 (sexta -feira).				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:antonio.carpes@uffs.edu.br">antonio.carpes@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.3

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
UFFS de Portas Abertas (EXT-2022-0034)	Projeto	Lisandro Tomás da Silva Bonome	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)				
c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.				
d) Certificado ou declaração de participação no UFFS de Portas Abertas e/ou Feira de Ciências.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:silvia.romao@uffs.edu.br">silvia.romao@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.4

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Clube de Ciências – Oportunidade de Descrição da Realidade como ela É (EXT-2023-0114)	Projeto	Silvia Romão	0	1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email) c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto. d) Certificado ou declaração de participação no UFFS de Portas Abertas e/ou Feira de Ciências.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:silvia.romao@uffrs.edu.br">silvia.romao@uffrs.edu.br</a>				

#### 4.1.5

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Biotecnologia no Itinerário do Novo Ensino Médio (EXT-2023-0114)	Projeto	Silvia Romão	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email) c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto. d) Certificado ou declaração de participação no UFFS de Portas Abertas e/ou Feira de Ciências.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:silvia.romao@uffs.edu.br">silvia.romao@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.6

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Sociedades, Opioides e Capivaras: um jogo interativo de Sociologia (EXT-2022-0224)	Projeto	Felipe Mattos Monteiro	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Ciências Sociais (Licenciatura ou Bacharelado) do campus Laranjeiras do Sul, sendo destinada uma vaga para cada modalidade. 2) Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para participação nas ações do projeto.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista online para essa ação no endereço <a href="https://uffs.webex.com/meet/felipemattos">https://uffs.webex.com/meet/felipemattos</a> , a partir das 14 h de quinta-feira (26/10/2023). Pontos a serem abordados na entrevista: disponibilidade/assiduidade, experiência em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e interesse/comprometimento.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:felipemattos@uffs.edu.br">felipemattos@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.7

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Análises Fitopatológicas (EXT-2023-0240)	Projeto	Gilmar Franzener	1	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter cursado com aprovação o CCR Saúde de Plantas				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação no Laboratório de Fitopatologia (sala 111, Bloco 2 dos Laboratórios), na quinta -feira (26/10/2023), a partir das 14 h.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: gilmar.franzener@uffs.edu.br				

#### 4.1.8

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Grupo de Horticultura Responde (EXT-2022-0034)	Projeto	Claudia Simone Madruga Lima	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Agronomia do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter cursado com aprovação ou estar cursando os CCR's de Olericultura e Fruticultura.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: claudia.lima@uffs.edu.br				

#### 4.1.9

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Sabores da Agrofloresta: fortalecendo a cadeia produtiva das Frutas Nativas e Crioulas no Paraná (EXT-2023-0134)	Projeto	Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira	0	1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Já ter experiência nas atividades realizadas pelo projeto, com atuação como bolsista ou voluntário.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: manuela.pereira@uffs.edu.br				

#### 4.1.10

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Feira de Ciências da Cantu na UFFS (EXT-2023-0114)	Projeto	Vivian Machado de Menezes	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 227 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vivian.menezes@uffs.edu.br				

#### 4.1.11

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
Fiscalha: Parafernália de Projeto Física (EXT-2023-0114)		Vivian Machado de Menezes	Sem limitação de inscrições
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão ou pesquisa na área de Ciências da Natureza.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão ou pesquisa na área de Ciências da Natureza.			
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 227 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vivian.menezes@uffs.edu.br			

#### 4.1.12

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
Fortalecimento do Ensino de Ciências e Biologia nas escolas da Educação Básica. (EXT-2023-0114)	Programa	Vivian Machado de Menezes	Sem limitação de inscrições
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Ciências Biológicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão, atividade de divulgação e organização de eventos.			
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 227 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO****CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080

extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vivian.menezes@uffs.edu.br			

**4.1.13**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Sistemas Aquapônicos desenvolvidos com Produtores Rurais (EXT-2022-0034)	Projeto	Jorge Erick Garcia Parra	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento em análise de qualidade de água e manejo em sistemas aquapônicos.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email) c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: jorge.parra@uffs.edu.br				

**4.1.14**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Produção de Pós-larvas de Camarão de Água Doce <i>Macrobrachium rosenbergii</i> (EXT-2022-0034)	Projeto	Jorge Erick Garcia Parra	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento na criação e cultivo de camarões; na análise e qualidade de água e manejo de sistemas de recirculação de água.				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
 BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
 extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)				
c) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:jorge.parra@uffs.edu.br">jorge.parra@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.15

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Alimentos e alimentação na piscicultura (EXT-2022-0018)	Projeto	Maude Regina de Borba	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.				
c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)				
d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:maude.borba@uffs.edu.br">maude.borba@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.16

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Estação de Aquicultura (EXT-2022-0018)	Projeto	Marcos Weingartner	0	1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.				
c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)				
d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto (até 200 palavras).				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: marcos.weingartner@uffs.edu.br				

#### 4.1.17

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Aqui tem Cultura (EXT-2022-0018)	Projeto	Betina Muelbert	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.				
c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)				
d) Breve carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto (até 200 palavras).				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: betina.muelbert@uffs.edu.br				

#### 4.1.18

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
 BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
 extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
Aqui tem Cultura (EXT-2022-0018)	Programa	Betina Muelbert	Sem limitação de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Aquicultura do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado. c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email) d) Breve carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto (até 200 palavras).			
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: betina.muelbert@uffs.edu.br			

#### 4.1.19

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Espaço Verde: uma proposta de ambientes voltados à Educação Ambiental no ensino superior (EXT-2022-0034)	Projeto	Ceyça Lia Palerosi Borges	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter habilidade para comunicação e elaboração de materiais gráficos.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado. c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar do projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br				

#### 4.1.20

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa com recursos próprios da Uffs (meses de novembro a dezembro de 2023)</b>
Curricularização da extensão: projetos e ações no curso de agronomia da UFFS -campus Laranjeiras do Sul  (EXT-2022-0034)	Programa	Ceyça Lia Palerosi Borges	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter habilidade para comunicação e elaboração de materiais gráficos.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:			
a) Histórico do acadêmico atualizado.			
b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.			
c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)			
d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar da ação de Extensão.			
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: ceyca.borges@uffs.edu.br			

#### 4.1.21

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
Prática de Campo: ações articuladoras entre teoria e prática (EXT-2022-0034)	Projeto	Ceyça Lia Palerosi Borges	Sem limitação de inscrições
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter habilidade para comunicação e elaboração de materiais gráficos.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:			
a) Histórico do acadêmico atualizado.			
b) Atestado/comprovante de matrícula atualizado.			
c) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do email)			
d) Carta de intenções demonstrando motivações para participar da ação de Extensão.			
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:ceyca.borges@uffs.edu.br">ceyca.borges@uffs.edu.br</a>			

#### 4.1.22

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Oficinas de Ciências para Escolas da Educação Básica (EXT-2023-0114)	Projeto	Yasmine Miguel Serafini Micheletto	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter experiência em projeto de extensão ou pesquisa.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Declaração/documentação que comprove a experiência em projeto de extensão ou pesquisa.				
Realização de entrevista: está prevista a realização de entrevista presencial para essa ação, a qual ocorrerá na sala 222 do bloco docente – administrativo do campus Laranjeiras do Sul, no dia 27/10/2023 (sexta-feira), entre 08:30 e 11:30 h da manhã, conforme inscrições.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:yasmine.micheletto@uffs.edu.br">yasmine.micheletto@uffs.edu.br</a>				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
 BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
 extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**4.1.23**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Formação Continuada de Professores com Ênfase no Desenvolvimento Territorial, Educação do Campo e Educação Popular: Educação em Movimento no Território Cantuquiriguaçu – EMTC (EXT-2023-0068)	Projeto	Vitor de Moraes	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado. b) Carta de intenções para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vitor.moraes@uffs.edu.br				

**4.1.24**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
II Congresso Internacional de Educação da UFFS LS – Território Cantuquiriguaçu (EXT-2023-0068)	Evento	Vitor de Moraes	Sem limitação de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição: a) Histórico do acadêmico atualizado.			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
b) Carta de intenções para participação na ação de Extensão.			
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: vitor.moraes@uffs.edu.br			

#### 4.1.25

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Cursos de Cultura (CUL-2023-0038)	Projeto	Fernanda Marcon	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado) ou Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Carta de intenções para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br				

#### 4.1.26

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Eventos de Cultura (CUL-2023-0038)	Projeto	Fernanda Marcon	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado) ou Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
 BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
 extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Carta de intenções para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br				

#### 4.1.27

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
Cultura no Campus (CUL-2023-0038)	Programa	Fernanda Marcon	Sem limitação de inscrições.
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Ciências Sociais (Bacharelado) ou Ciências Econômicas do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação.			
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:			
a) Histórico do acadêmico atualizado.			
b) Carta de intenções para participação na ação de Extensão.			
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.			
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: fernanda.marcon@uffs.edu.br			

#### 4.1.28

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Cultura, História e Memória (EXT-2023-0235)	Projeto	Regis Clemente da Costa	0	1

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Interesse pelos estudos em cultura, história e memória.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do e-mail).				
c) Carta de intenções para participação no projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:regis.clemente@uffs.edu.br">regis.clemente@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.29

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
Ações de divulgação do curso de Engenharia de Alimentos e do Mestrado em Ciência e Tecnologia da UFFS (EXT-2023-0233)	Projeto	Cátia Tavares dos Passos Francisco	0	1
Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento do uso do CANVA, Pacote Office ou LibreOffice, especialmente para o uso do word, excel e power point ou similares. 4) Apresentar habilidade para trabalhar com redes sociais, ser comunicativo e estar disposto para participar de eventos, interagir com pessoas e trabalhar em grupo. 5) Ser organizado, pontual, criativo e ter habilidade para expressar suas ideias.				
Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:				
a) Histórico do acadêmico atualizado.				
b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do e-mail).				
c) Carta de intenções relatando sua experiência na área e como suas habilidades poderiam contribuir para o desenvolvimento do projeto.				
Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.				

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
 BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
 extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Bolsa Pibis</b>	<b>Bolsa Pibex</b>
E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:catia.passos@uffs.edu.br">catia.passos@uffs.edu.br</a>				

#### 4.1.30

<b>Título da Ação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Coordenador(a):</b>	<b>Atuação como voluntário</b>
Ações para apresentação e divulgação do curso de Engenharia de Alimentos. (EXT-2023-0233)	Projeto	Cátia Tavares dos Passos Francisco	Sem limitação de inscrições.
<p>Requisitos exigidos para a candidatura: 1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Engenharia de Alimentos do campus Laranjeiras do Sul. 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de extensão vinculadas à ação. 3) Ter conhecimento do uso do CANVA, Pacote Office ou LibreOffice, especialmente para o uso do word, excel e power point ou similares. 4) Apresentar habilidade para trabalhar com redes sociais, ser comunicativo e estar disposto para participar de eventos, interagir com pessoas e trabalhar em grupo. 5) Ser organizado, pontual, criativo e ter habilidade para expressar suas ideias.</p> <p>Documentos a serem enviados, por e-mail, no momento da inscrição:</p> <p>a) Histórico do acadêmico atualizado.</p> <p>b) Curriculum lattes atualizado (envio do arquivo ou link atualizado no corpo do e-mail).</p> <p>c) Carta de intenções relatando sua experiência na área e como suas habilidades poderiam contribuir para o desenvolvimento do projeto.</p> <p>Realização de entrevista: não está prevista a realização de entrevista para essa ação, sendo a seleção baseada unicamente no envio dos documentos solicitados para inscrição para realização da análise dos requisitos gerais do bolsista.</p> <p>E-mail da coordenação da ação e responsável pela seleção: <a href="mailto:catia.passos@uffs.edu.br">catia.passos@uffs.edu.br</a></p>			

## 5 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

**5.1** Este processo de seleção compreende as seguintes etapas:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	De 24/10/2023 até às	A inscrição deverá ser encaminhada por e-

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

	23:59 h do dia 25/10/2023	mail, para os endereços dos responsáveis pela seleção de cada ação.
Edital de Homologação de Inscrições	Até às 13 h do dia 26/10/2023	Sítio da Uffs ( <a href="https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels">https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels</a> )
Seleção	Períodos da tarde e noite de 26/10/2023 e manhã do dia 27/10/2023.	Conforme descrito em cada ação desse edital de seleção unificado.
Resultado Provisório	Até às 18 h do dia 27/10/2023.	Sítio da Uffs ( <a href="https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels">https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels</a> )
Prazo para Recursos sobre o Resultado Provisório	Até às 18 h de 28/10/2023	A ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição de cada ação de extensão.
Resultado Final	Até às 13 h de 30/10/2023	Sítio da Uffs ( <a href="https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels">https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/caels</a> )

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA.**

**6.1** As avaliações dos candidatos inscritos serão realizadas de acordo com os requisitos e itens explicitados para cada projeto nas tabelas do item 4.1.

**6.1.1** As entrevistas, presenciais ou online, quando previstas como parte do processo seletivo, serão realizadas no turno da tarde e noite do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2023 e período da manhã do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2023, com horários a serem informados no edital de homologação das inscrições.

**6.2** Os candidatos aprovados e não contemplados com a bolsa nessa Chamada poderão iniciar sua atuação como voluntários, ou terão a possibilidade de constar como aprovados em cadastro reserva, podendo ser chamados a qualquer momento para ingressar na ação de extensão na condição de bolsista caso haja disponibilidade de bolsas ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

**6.3** Caso o próximo estudante classificado não esteja mais com matrícula ativa na UFFS, ou não tenha dado retorno, o Coordenador da Ação de Extensão fica autorizado a chamar o candidato subsequente na lista de classificação.

## **7 DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO BOLSISTA**

**7.1** Após a divulgação do Resultado Definitivo dos estudantes selecionados, os coordenadores de projetos contemplados com cota(s) de bolsa(s) devem anexar ao Sistema PRISMA, até o final do dia 30 (trinta) de outubro de 2023 a documentação listada abaixo:

**7.1.1** Edital de Chamada para seleção de Bolsista.

**7.1.2** Edital de Resultado da seleção de Bolsista.

**7.1.3** Termo de Compromisso do Bolsista.

**7.1.4** Termo de compromisso do orientador.

**7.1.5** Plano de Trabalho, assinado pelo Bolsista e orientador.

**7.1.6** Quadro Sinótico.

**7.1.7** Histórico Escolar atualizado do Bolsista.

**7.1.8** Comprovante de matrícula atualizado do Bolsista.

**7.1.9** Cópia do cartão do banco ou comprovante da conta corrente que forneça os dados bancários para recebimento da bolsa.

**7.2** Os modelos dos documentos descritos nos itens 7.1.1 a 7.1.6 estão disponíveis na página de Formulários da PROEC, sob o título deste Edital, disponíveis no link <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/formularios>

**7.3** Em caso de desistência ou da não efetivação da inscrição, o bolsista selecionado é substituído por outro estudante, cumpridas as mesmas exigências para sua seleção.

**7.4** Em caso de substituição do bolsista, o coordenador deve anexar a documentação do novo bolsista ao sistema PRISMA:

**7.4.1** Formulário de substituição de bolsistas disponível na página de Formulários da PROEC.

**7.4.2** Documentos descritos nos itens 7.1.1 a 7.1.9 deste Edital.

**7.5** Em caso de substituição de bolsista, a documentação necessária deve ser encaminhada até o primeiro dia útil de cada mês.

**7.6** Em caso de desistência de bolsista, a não comunicação e tomada das devidas providências junto à PROEC é de inteira responsabilidade do coordenador do projeto, incluindo o ressarcimento de valores relativos ao pagamento indevido de bolsas.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
**BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080**  
**extensao.ls@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)**

**7.7** A conferência de toda a documentação a ser enviada é de inteira responsabilidade do coordenador.

**7.8** Documentos entregues sem as devidas assinaturas são desconsiderados.

**7.9** O envio dos documentos do(s) bolsista (s) selecionado (s) na plataforma Prisma, para além do prazo de 30 de outubro de 2023, acarreta na não implementação da(s) cota(s) de bolsa(s).

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** O coordenador do projeto somente pode ser substituído por um docente do quadro efetivo da UFFS, vinculado ao projeto, nos seguintes casos:

**8.1.1** Quando for transferido/afastado da Instituição.

**8.1.2** No caso de licença maternidade ou licença saúde.

**8.1.3** Quando assumir um cargo administrativo na UFFS que impeça a continuidade do projeto.

**8.2** A substituição de coordenador não pode ser efetuada nos quatro meses que antecedem o prazo final de vigência da bolsa.

**8.3** A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, constatado o não cumprimento das normas estabelecidas.

**8.4** Qualquer alteração relacionada à execução do projeto aprovado neste Edital deve ser solicitada à DEX, acompanhada de justificativa.

**8.5** Os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos Programas (PIBIS e PIBEX) são feitos pela Comissão Institucional constituída pela **PORTARIA Nº 2909/GR/UFFS/2023**, de 28 de junho de 2023 e designada pela **PORTARIA Nº 2910/GR/UFFS/2023**, de 28 de junho de 2023.

**8.6** A PROEC se reserva o direito de anular ou revogar este Edital a qualquer momento.

**8.7** Casos omissos são resolvidos pela PROEC.

## **9 DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

**9.1** O relatório do estudante bolsista é avaliado pelo orientador e anexado ao Sistema Institucional Prisma ao final da vigência da bolsa.

**9.2** A Diretoria correspondente (Diretoria de Extensão ou Diretoria de Cultura) emitirá o despacho no Sistema Institucional de acordo com a avaliação do orientador, até 31/01/2025.

**9.3** Os estudantes que tiverem os relatórios aprovados serão certificados pela PROEC em até 60 (sessenta) dias após do período de vigência das bolsas e da entrega do relatório final de atividades.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**COORDENAÇÃO ADJUNTA DE EXTENSÃO**  
**CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**  
BR 158, s/n – Zona Rural, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-960, Telefone: (42) 3635 0080  
extensao.ls@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**10.1** A PROEC pode suprimir ou suplementar as cotas de bolsas deste Edital de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**10.2** É vedada a indicação de bolsista que tenha vigente, em seu desfavor, sanção disciplinar impeditiva do recebimento de bolsa acadêmica e/ou que possuir pendências com a PROEC (entrega de relatórios ou outros documentos).

**10.3** A PROEC pode cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

**10.4** Qualquer alteração relacionada à execução de proposta de extensão que tenha sido aprovada pela PROEC e que faça parte deste Edital, deve ser solicitada à PROEC, acompanhada de justificativa plausível.

**10.5** Casos omissos em relação à seleção de bolsistas e voluntários serão resolvidos pela Coordenação do Projeto, de acordo com as indicações feitas pela PROEC no Edital nº 550/GR/UFFRS/2023.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2023.

**NÁDIA TERESINHA DA MOTA FRANCO**  
Coordenadora Adjunta de Extensão *Campus Laranjeiras do Sul*